



**Relatório de avaliação anual à execução  
do Plano de Prevenção de Riscos de  
Corrupção e Infrações Conexas do Plano  
de Prevenção e Integridade da Casa Pia  
de Lisboa, I.P.**

**abril 2024**

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	3
2. ANÁLISE .....	4
2.1. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS - RISCOS GRAU FRACO E MODERADO .....	4
2.2. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS - RISCOS GRAU ELEVADO .....	6
3. CONCLUSÕES .....	9

## 1. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do anexo do Decreto – Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o qual determina que em abril de cada ano civil deve ser elaborado relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão de implementação do estado das medidas, correspondentes a todos os riscos, identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

O Plano de Prevenção e Integridade da Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL), em anexo, integra o PPRCIC e o Código de Ética e de Conduta.

Para a realização da presente avaliação adotou-se como metodologia de recolha de informação, a realização de reuniões individualizadas com os Dirigentes Superiores e Intermédios da CPL, de acordo com matrizes de avaliação adaptada às áreas e riscos aplicáveis às respetivas áreas de intervenção, para aferir a implementação e eficácia das medidas de controlo definidas, correspondentes a todos os riscos, identificados no PPRCIC da CPL.

De referir que, para a presente avaliação, contribuíram igualmente as auditorias internas realizadas em 2023, ressaltando-se a auditoria realizada ao Fundo Permanente do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara.

Tendo em conta o relatório de execução do PPRCIC da CPL 2021, foi aprovado um Plano de Ação 2022/2023 com identificação das ações a executar para as medidas que, estando associadas a riscos de graduação elevada, se encontravam por implementar ou que careciam de reforço.

No presente relatório, apresenta-se igualmente um ponto de situação destas ações.

## 2. ANÁLISE

### 2.1. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS - RISCOS GRAU FRACO E MODERADO

#### ✓ OCORRÊNCIA DOS RISCOS:

- **Risco - Registo de despesas – Registo indevido ou falta de registo de despesa nos mapas; não conferência dos documentos justificativos das despesas | Área ‘Gestão de bens públicos’**

Medidas de Controlo: Segregação de funções;

Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria (SGI S04.IT.02).

O risco ocorreu nos Serviços Administrativos de Manutenção (SAM) do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara, tendo-se constatado, via auditoria interna, que não foram apresentadas algumas faturas inerentes às despesas apresentadas. Tendo presente os resultados da auditoria, foram identificadas as causas para as não conformidades detetadas, estando em curso a implementação de ações corretivas.

#### ✓ MEDIDAS NÃO IMPLEMENTADAS:

- **Risco - Registo de despesas – Registo indevido ou falta de registo de despesa nos mapas; não conferência dos documentos justificativos das despesas | Área ‘Gestão de bens públicos’**

Medida de Controlo: Segregação de funções

A medida não se encontra implementada nos CED António Aurélio da Costa Ferreira (AACF), Jacob Rodrigues Pereira (JRP) e Santa Clara (SCL).

O CED SCL refere que existem dois recursos humanos afetos ao fundo permanente do CED, por forma a garantir a segregação de funções. Conquanto, em 2023, o trabalhador com tarefas de registo de despesas nos mapas de fundo permanente, esteve ausente por diversos períodos, não tendo sido assegurada a segregação de funções. Nestes períodos os procedimentos foram assegurados pelo trabalhador com funções de tesoureiro.

Os CED AACF e JRP referem não dispor de recursos humanos em número suficiente para assegurar a segregação de funções.

Medida de Controlo: Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria (SGI\_S04.IT.02)

No Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara não se verificou o cumprimento da Instrução de trabalho, tendo-se constatado, via auditoria interna que não foram apresentadas algumas faturas inerentes às despesas apresentadas.

- **Risco** – Apropriação de bens públicos (bens/equipamentos) - (grau de risco moderado) | Área ‘Gestão de bens públicos’.

**Medida de Controlo:** Conferências físicas periódicas de bens/equipamentos/valores

**Medida de Controlo:** Cumprimento dos procedimentos definidos na Instrução de Trabalho ‘Gestão do Inventário’ (SGI\_S06.IT.01).

As Unidades Orgânicas, de forma transversal, referem que, em consequência da implementação do novo sistema de informação financeira S4HANNA, não foi possível assegurar todos os procedimentos previstos na instrução de trabalho durante 2023.

Foi realizada uma ação de sensibilização em dezembro de 2023, verificando-se que atualmente os interlocutores encontram-se sensibilizados e com mecanismos de agilização da atividade de conferência física dos bens/equipamentos, sem prejuízo de contínua sensibilização neste âmbito.

- **Risco** - Divulgação e uso indevido de informação registada nos sistemas de informação, plataformas externas e processos físicos | Área ‘Registo e consulta de informação (relativa a crianças/ jovens/ trabalhadores)’

**Medida de Controlo:** Sensibilização para o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e no âmbito da Cibersegurança.

A medida não foi implementada pela Unidade de Ação Social e Acolhimento (UASA).

A equipa não frequentou ações de sensibilização neste âmbito, conquanto em 2023 houve o desenvolvimento de ações de sensibilização interna para os trabalhadores da CPL.

- **Risco** - Falhas ao nível do procedimento contencioso | Área ‘Análise e instrução de processos’

**Medida de Controlo:** Rotatividade de funções.

A medida não está implementada na Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso, por se verificar a existência de um só trabalhador com inscrição na ordem dos advogados.

## 2.2. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS - RISCOS GRAU ELEVADO

### ✓ OCORRÊNCIA DOS RISCOS:

- **Risco – Não atualização dos perfis de acesso quando há alteração ou cessação (temporária ou definitiva) de funções de trabalhadores I Área “Gestão de sistemas de informação”**

Medida de Controlo: Controlo interno ao nível da obrigatoriedade de comunicação de alteração ou cessação de funções de trabalhadores à(s) unidade(s) orgânica(s)/serviço(s) gestora(s) dos sistemas.

O Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira refere que foi detetado acesso a sistemas de informação de trabalhadores que já não se encontravam afetos ao CED.

- **Risco – Apropriação de bens públicos (valores) I Área “Gestão de bens públicos”**

Medida de Controlo: Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria Gestão Orçamental e Financeira (SGI\_S04.IT.02) e na IT Execução da Receita e Operações de Tesouraria Gestão Orçamental e Financeira (SGI\_S04.IT.03);

Medida de Controlo: Segregação de funções.

O risco ocorreu nos Serviços Administrativos e de Manutenção do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara, tendo-se verificado apropriação de valores, com consequente abertura de processo disciplinar, comunicação ao DIAP e auditoria interna ao fundo permanente ao CED. Tendo presente os resultados da auditoria, foram identificadas as causas para as não conformidades detetadas, estando em curso a implementação de ações corretivas.

### ✓ MEDIDAS NÃO IMPLEMENTADAS:

- **Risco – Não atualização dos perfis de acesso quando há alteração ou cessação (temporária ou definitiva) de funções de trabalhadores I Área “Gestão de sistemas de informação”**

Medida de Controlo: Controlo interno ao nível da obrigatoriedade de comunicação de alteração ou cessação de funções de trabalhadores à(s) unidade(s) orgânica(s)/serviço(s) gestora(s) dos sistemas.

O Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira refere que, após ter detetado acesso a sistemas de informação de trabalhadores que já não se encontravam afetos ao CED, enviou email com todos os casos detetados para as Unidades Orgânicas gestoras dos sistemas de informação em causa, para se proceder à atualização dos perfis.

- **Risco** – Tesouraria – cobrança indevida de receitas I Área “Gestão de bens públicos

**Medida de Controlo: Rotatividade das funções**

Os Centros de Educação e Desenvolvimento Francisco Margiochi, António Aurélio da Costa Ferreira, D. Nuno Álvares Pereira e Pina Manique referem não dispor de recursos humanos em número suficiente que permita assegurar a rotatividade.

- **Risco** – Apropriação de bens públicos (valores) I Área “Gestão de bens públicos
- **Risco** - Tesouraria – Realização de pagamentos indevidos I Área “Gestão de bens públicos

**Medidas de Controlo: Segregação de funções**

A medida não se encontra implementada nos Centros de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira e Jacob Rodrigues Pereira, que referem não ser possível assegurar a segregação, em consequência de o número de Recursos Humanos ser insuficiente.

O Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara refere que existem dois Recursos Humanos afetos ao fundo permanente do CED, por forma a garantir a segregação de funções. Conquanto, em 2023, um dos elementos esteve ausente por diversos períodos, não tendo sido assegurada a segregação de funções nesses períodos.

Em dezembro de 2023, foram realizadas reuniões com as Direções dos CED, com a finalidade de se proceder à reorganização do conteúdo funcional dos trabalhadores afetos às áreas de suporte de forma a garantir a segregação de funções, com base nos recursos humanos disponíveis.

- **Risco** – Favorecimento ou desfavorecimento de trabalhador no âmbito de processo disciplinar I Área “Poder Disciplinar”

**Medida de Controlo - Reforço dos conhecimentos em matéria de exercício do poder disciplinar**

As Unidades Orgânicas, de forma transversal, referem que não existiu o reforço de conhecimentos neste âmbito.

No ano de 2023, não foi possível realizar as ações inicialmente previstas, por motivos que se prendem com a gestão de recursos humanos, conquanto, a Unidade de Assuntos Jurídicos e

Contencioso (UAJC), acompanhou todos os processos disciplinares e de inquérito que foram instaurados nesse ano.

Para 2024 está prevista a realização de 2 ações de formação, uma para direções intermédias e outra para trabalhadores.

De referir ainda que está em elaboração Manual de Apoio ao Instrutor de Processo Disciplinar.

### 3. CONCLUSÕES

Relativamente ao ano de 2023, conclui-se que o PPRCIC da CPL se encontra genericamente implementado:

- ✓ **Dos 75 riscos identificados, ocorreram 3:**
  - **1 risco com graduação moderada (num total de 52)**

Risco - Registo de despesas – Registo indevido ou falta de registo de despesa nos mapas; não conferência dos documentos justificativos das despesas | Área ‘Gestão de bens públicos’
  - **2 riscos com graduação elevada (num total de 13)**

Risco - Não atualização dos perfis de acesso quando há alteração ou cessação (temporária ou definitiva) de funções de trabalhadores | Área “Gestão de sistemas de informação;”

Risco - Apropriação de bens públicos (valores) | Área “Gestão de bens públicos”.
  - Não ocorreram riscos com graduação fraca (total de 10)
- ✓ **Das 123 medidas identificadas, 10 não estão implementadas:**
  - **6 não implementadas para riscos de graduação moderada (num total de 85)**

Medida de Controlo: Segregação de funções | Área ‘Gestão de bens públicos’

Medida de Controlo: Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria (SGI\_S04.IT.02) | Área ‘Gestão de bens públicos’

Medida de Controlo: Conferências físicas periódicas de bens/equipamentos/valores | Área ‘Gestão de bens públicos’

Medida de Controlo: Cumprimento dos procedimentos definidos na Instrução de Trabalho ‘Gestão do Inventário’ (SGI\_S06.IT.01) | Área ‘Gestão de bens públicos’

Medida de Controlo: Sensibilização para o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e no âmbito da Cibersegurança | Área ‘Registo e consulta de informação (relativa a crianças/ jovens/ trabalhadores)’
  - Medida de Controlo: Rotatividade de funções | Área ‘Análise e instrução de processos’
  - **4 não implementadas para riscos de graduação elevada (num total de 26)**

Medida de Controlo: Controlo interno ao nível da obrigatoriedade de comunicação de alteração ou cessação de funções de trabalhadores à(s) unidade(s) orgânica(s)/serviço(s) gestora(s) dos sistemas. | Área ‘Gestão de sistemas de informação’

Medida de Controlo: Rotatividade das funções | Área ‘Gestão de bens públicos’

Medida de Controlo: Segregação de funções | Área 'Gestão de bens públicos'

Medida de Controlo - Reforço dos conhecimentos em matéria de exercício do poder disciplinar | Área Poder disciplinar'

- Todas implementadas para riscos de graduação fraca (um total de 12).

Considerando o relatório de execução do PPRCIC da CPL 2021, e com o objetivo de executar as medidas que estando associadas a riscos de graduação elevada, se encontravam por implementar ou que careciam de reforço, foi aprovado, em setembro de 2022, um Plano de Ação com ações a executar no biénio 2022/2023.

Apresenta-se a execução do plano que foi igualmente atualizado, com ações previstas para 2024:

Área/s de risco	Medida prevista	Ação   Prazo	Monitorização
Consulta de Informação	Sensibilização para o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de sensibilização no âmbito do RGPD   2022/2023</li> <li>Realização de 1 ação de sensibilização direcionada a todos os trabalhadores da CPL   1º Trimestre 2024</li> <li>Realização de 2 ações de sensibilização "A proteção de dados na CPL, I.P."   maio de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>De forma transversal, é feita sensibilização aos trabalhadores nesta matéria.</li> <li>Em 2022, houve frequência de ações de formação por alguns trabalhadores (CD (Vice-Presidente), CED SCT, CED NSC, URH e DAC).</li> <li>Em 2023 Foram promovidas 4 ações de sensibilização, com participação de trabalhadores dos SC, CCC, CED SCT, SCL, PM, MP, JRP, NSC E NAP.</li> <li>Realizada, a 10 de abril de 2024, uma sessão de Sensibilização Online, subordinada ao tema "Naveg@s em Segurança?" - Proteção de Dados, Desinformação, Cyberbullying e Dependência Online.</li> </ul>
Registo e consulta de informação			
Gestão de sistemas de informação SIF/SAP			
Gestão de bens públicos	Rotatividade de funções	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de procedimentos concursais   2022/2023</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2022 foram abertos vários procedimentos concursais para as áreas de suporte, contratação e tesouraria nos Serviços Centrais e para Assistentes Técnicos nos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED), tendo os mesmos ficado desertos.</li> </ul>
	Segregação de funções		

Área/s de risco	Medida prevista	Ação   Prazo	Monitorização
		<ul style="list-style-type: none"> <li>No 2.º trimestre de 2024 serão abertos novos procedimentos concursais para a carreira de assistente técnico para os CED</li> <li>Realização da ação de sensibilização 'Processo S04 – Gestão de fundos permanentes'   4.º trimestre 2022 (Plano de Formação Interna CPL, IP 2022)</li> <li>Realização da ação de formação 'Gestão de tesouraria e fundo de maneiio'   2023 (Plano de Formação Interna CPL, IP 2023)</li> <li>Realização da ação 'Gestão de tesouraria e fundo de maneiio' no 2º semestre de 2024.</li> <li>Reorganização do conteúdo funcional dos trabalhadores afetos às áreas de suporte   2022/2023</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2023, privilegiou-se o desenvolvimento de procedimentos concursais para as áreas de missão (acolhimento e proteção, apoio à educação e formação, STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo)).</li> <li>Prevista a realização das ações a 18 de dezembro de 2023 com a designação 'Gestão de tesouraria e fundo de maneiio', não tendo sido possível a sua concretização.</li> <li>Em dezembro de 2023, foram realizadas reuniões com Direções dos CED com vista à garantia da segregação de funções, com base nos recursos humanos disponíveis</li> </ul>
	Conferências físicas periódicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da ação de sensibilização 'Processo S06 Gestão do Imobilizado e Inventários'   4.º trimestre 2022 (Plano de Formação Interna CPL, IP 2022)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2022 decorreu a implementação do novo sistema informático financeiro (SIF), não tendo sido possível realizar a ação.</li> <li>Em dezembro de 2023 foi realizada uma ação de sensibilização aos interlocutores.</li> </ul>

Área/s de risco	Medida prevista	Ação   Prazo	Monitorização
Gestão de recursos humanos	Sensibilização dos avaliadores para os princípios do SIADAP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de formação aos novos avaliadores no âmbito do SIADAP   2023</li> <li>Promoção de ação de sensibilização no início do ciclo avaliativo e divulgação na intranet dos princípios orientadores   1.º trimestre 2023</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em janeiro e fevereiro de 2023, ocorreu uma ação de formação no âmbito SIADAP a 9 novos avaliadores.</li> <li>Divulgação na intranet, em dezembro de 2022, das diretrizes relativas à avaliação de desempenho</li> </ul>
Gestão de sistemas de informação	Manter histórico dos utilizadores, respetivos perfis e períodos de acesso dos sistemas de informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adaptação do sistema de informação em articulação com a empresa de manutenção do sistema   2023</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2023 foi feita a atualização dos perfis no sistema SIREF de modo a que passe a existir o histórico dos utilizadores.</li> </ul>

\* **UO** – Unidades Orgânicas; **CD** – Conselho Diretivo; **DI** – Direção intermédia; **CCC** – Centro Cultural Casapiano; **SC** – Serviços Centrais; **CED** - Centro de Educação e Desenvolvimento; **SCL** – Santa Clara; **SCT** – Santa Catarina; **AACF** - António Aurélio da Costa Ferreira; **JRP** - Jacob Rodrigues Pereira; **MP** - D. Maria Pia; **NAP** - D. Nuno Álvares Pereira; **NSC** - Nossa Senhora da Conceição; **PM** – Pina Manique; **DAC** – Departamento de Apoio à Coordenação; **URH** - Unidade de Recursos Humanos;

Agradece-se a todos os intervenientes, a disponibilidade e a colaboração na realização da presente avaliação com vista à produção deste relatório.